



EDITAL CEAD-UFCA Nº 07/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR E
ASSESSORIA PEDAGÓGICA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UFCA

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o **resultado dos recursos contra o resultado preliminar do processo seletivo** ao Edital supracitado, conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo

Nome completo	CPF Parcial	Parecer do Recurso
EZEQUIAS SARMENTO DE ABREU	***.234.944-**	Indeferido(a). No momento da inscrição no SIGAA, os(as) candidatos(as) puderam manifestar preferência por um Polo de Apoio Presencial. Entretanto, como o curso não prevê atividades presenciais, a indicação do polo constitui apenas uma preferência, não garantindo a vinculação ao polo escolhido. Considerando a origem dos(as) candidatos(as) em diferentes regiões do Brasil, a Comissão adotou o critério previsto no item 1.7 do edital, priorizando a alocação nos polos mais próximos dos respectivos domicílios. Os(as) candidatos(as) de regiões mais distantes foram distribuídos(as) entre os diferentes polos, buscando assegurar uma distribuição adequada.
YARA CRISTINA AMARO DE ALENCAR	***.120.483-**	Indeferido(a). No momento da inscrição no SIGAA, os(as) candidatos(as) puderam manifestar preferência por um Polo de Apoio Presencial. Entretanto, como o curso não prevê atividades presenciais, a indicação do polo constitui apenas uma preferência, não garantindo a vinculação ao polo escolhido. Considerando a origem dos(as) candidatos(as) em diferentes regiões do Brasil, a Comissão adotou o critério previsto no item 1.7 do edital, priorizando a alocação nos polos mais próximos dos respectivos domicílios. Os(as) candidatos(as) de regiões mais distantes foram distribuídos(as) entre os diferentes polos, buscando assegurar uma distribuição adequada.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD

IVONEIDE JERÔNIMO LUCAS	***.758.484-**	Indeferido(a). A Comissão Responsável pelo referido Processo Seletivo não interfere na autonomia de trabalho da Comissão de Heteroidentificação e nem da Saade. São comissões distintas. O trabalho da Comissão de Heteroidentificação segue as normas para cumprimento da lei, cabendo a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Discente apenas mediar as tratativas de datas e horários e publicar para planejamento dos(as) candidatos(as).
WAGNER DA SILVA MOURÃO	***.666.103-**	Indeferido(a). No momento da inscrição no SIGAA, os(as) candidatos(as) puderam manifestar preferência por um Polo de Apoio Presencial. Entretanto, como o curso não prevê atividades presenciais, a indicação do polo constitui apenas uma preferência, não garantindo a vinculação ao polo escolhido. Considerando a origem dos(as) candidatos(as) em diferentes regiões do Brasil, a Comissão adotou o critério previsto no item 1.7 do edital, priorizando a alocação nos polos mais próximos dos respectivos domicílios. Os(as) candidatos(as) de regiões mais distantes foram distribuídos(as) entre os diferentes polos, buscando assegurar uma distribuição adequada.

Juazeiro do Norte-CE, 09 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 MARIA IRACEMA PINHO DE SOUSA
Data: 09/09/2026 17:46:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Iracema Pinho de Sousa
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Discente
Edital 07/2026 – CEAD/UFCA



Centro de Educação
a Distância - CEAD

Avenida Josefa Nogueira Monteiro, nº 1668, Centro. Icó – Ceará,
CEP: 63.430-000.

ufca.edu.br | cead@ufca.edu.br